



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0010560-64.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARMAZÉM - VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 14/2020 - CGJ

Período da correição: 9-3-2020 a 8-5-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Armazém

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Armazém, Gravatal e São Martinho

Juiz titular: Rodrigo Fagundes Mourão

Chefe de cartório: Fabrício Piccoli

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual - de 9-4-2018 a 8-6-2018 - autos n. 0000327-18.2018.8.24.0600

Competência: Vara Única. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: inicial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.865	4.192
Processos em andamento	4.573	3.872
Procedimentos em andamento	292	320
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	239	240
Processos do juizado especial criminal	252	309
Processos do juizado especial da fazenda	71	113
Total	562	662
Observações: a) Verificação 1 em 09-03-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2 em 06-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	328	236
Observações: a) Verificação 1 em 09-03-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2 em 06-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.427	0
Processos em andamento	3.275	0
Procedimentos em andamento	152	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	3.074	256,17
Janeiro a dezembro de 2019	1.832	152,66
Janeiro a julho de 2020	1.350	192,85
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.030	1.460
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.030	1.460
Observações: a) Verificação 1 em 09-03-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 2 em 06-08-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	311	162
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 09-03-2020. Data da audiência mais longínqua: 01-09-2021. a) Verificação 2 em 05 e 06-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 01-09-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	0	1
2017	0	7
2018	33	30
2019	961	350
2020	0	379
Processos conclusos há mais de 100 dias	994	767
Processos conclusos há mais de 365 dias	41	190

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 09-03-2020 (documentos ns. 4352969, fls. 1-18 e 4353025).

a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (documento n. 4828519).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	122	3
2020	0	142
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	122	145
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 09-03-2020 (documentos ns. 4352969, fls. 19-21 e 4353025).

a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (documento n. 4828522).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	8	7
Observações a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 09-03-2020. Data da distribuição mais antiga: 12-9-2019 (documentos ns. 4352969, fls. 23-24 e 4353025). b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. c) Verificação 2 em 05-08-2020. Data da distribuição mais antiga: 23-09-2019 (documento n. 4828529). c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	1	0
Observações a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Verificação 1 em 09-03-2020. Data da distribuição mais antiga: 04-12-2018 (documentos ns. 4352969, fl. 25 e 4353025).		

- b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- c) Verificação 2 em 05-08-2020.
- c.1) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	130	301
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 09-03-2020 (documentos ns. 4352969, fls. 26-30 e 4353025). b.1) Mandado mais antigo: 10-6-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 05 e 06-08-2020 (documentos ns. 4828538 e 4828584). c.1) Mandado mais antigo: 11-06-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

5 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	-	-
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. b) Verificação 1: dados obtidos em 09-03-2020 (documento n. 4353025). c) Verificação 2: dados obtidos em 05-08-2020 (documento n. 4828586). c.1) Não existem programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema.		